



Programa		Número de Ações 39
2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		
Ação Orçamentária		Tipo: Operações Especiais
00IO - Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 28 - Encargos Especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
UO: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio		Unidade Responsável: Secretaria-Executiva

Descrição

Custeio das despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431, de 2011, a fim de viabilizar o processo de inventariança.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Realizar o inventário dos bens, direitos e obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431/2011, em estreita colaboração com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda (MF), e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bem como tornar viáveis os procedimentos administrativos e técnicos pertinentes ao processo de inventariança do Fundo.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 12.431, de 2011.

Ação Orçamentária - Padronizada da União		Tipo: Operações Especiais
00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

22 - Indústria

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0010 - Na Região Norte

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.



Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	28101	22	331	0053
10	28202	22	331	0001
10	28203	22	331	0033
10	28233	22	331	0010

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

22 - Indústria

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

0010 - Na Região Norte

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	28101	22	122	0053
10	28202	22	122	0001
10	28203	22	122	0033
10	28233	22	122	0010

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15DK - Reforma da fachada do Edifício "A Noite"

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 664 - Propriedade Industrial



UO: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Unidade Responsável: Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Produto: Fachada reformada

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Reforma de restauração da fachada e recuperação dos elementos estruturais de concreto armado. A ação engloba a contratação do projeto de reforma, obra de reforma e serviços de fiscalização.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação de reforma da fachada do Edifício "A Noite" engloba a contratação de projetos e a execução da reforma das fachadas e a recuperação de elementos estruturais de concreto armado.

Localizador (es)

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Base Legal da Ação

Lei Nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre aforamento de bens imóveis de domínio da União. Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 que institui o Código Civil.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

2000 - Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

22 - Indústria

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Base Legal da Ação

Decreto nº 7.096, de 04 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.



Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	28101	22	122	0001
10	28202	22	122	0001
10	28203	22	122	0001
10	28233	22	122	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

22 - Indústria

Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

Localizador (es)

0001 - Nacional

0010 - Na Região Norte

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	28101	22	301	0053
20	28202	22	301	0001
20	28203	22	301	0033
20	28233	22	301	0010

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares



Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

22 - Indústria

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0010 - Na Região Norte

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	28101	22	331	0053
10	28202	22	331	0001
10	28203	22	331	0033
10	28233	22	331	0010

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

22 - Indústria



Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0010 - Na Região Norte

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	28101	22	331	0053
10	28202	22	331	0001
10	28203	22	331	0033
10	28233	22	331	0010

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

22 - Indústria

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0010 - Na Região Norte

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro



28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	28101	22	331	0053
10	28202	22	331	0001
10	28203	22	331	0033
10	28233	22	331	0010

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade		
20AP - Serviços de Auditoria e Controle			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 22 - Indústria	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - Unidade Responsável: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social			

Produto: Auditoria realizada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de exames nos registros e documentos contábeis, com vistas ao controle da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, para cumprir a determinação legal de contratação de auditoria externa.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Contratação de empresa especializada em auditoria independente.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Decreto-Lei nº 2.288, de 27/07/1986; Decreto nº 193, de 21/08/1991.

Ação Orçamentária - Padronizada da União	Tipo: Atividade		
20TP - Pessoal Ativo da União			

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

22 - Indústria

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral



Localizador (es)

0001 - Nacional
0010 - Na Região Norte
0033 - No Estado do Rio de Janeiro
0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	28101	22	122	0053
10	28202	22	122	0001
10	28203	22	122	0033
10	28233	22	122	0010

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia -Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.



Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

UO: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.